DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – PROCESSO Nº 290/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e lavagem das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização do serviço. Tipo: Menor Preço. Recebimento das Propostas: Inicio as 09h00min do dia 25/09/2020, Término as 08:30 horas do dia 08/10/2020. Abertura das Propostas às 08h30min do dia 08/10/2020. Abertura da Sessão da Disputa de Preços às 09h00min do dia 08/10/2020. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 87/2020 - PROCESSO Nº 250/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 -“DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 07 de Outubro de 2020. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para a cobertura para a Unidade ESF Francisco Vidal da Veiga e confecção de grades de proteção e postes de iluminação a serem instalados no Complexo Esportivo da Praça do Jardim São Luis, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 68.323,26 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e seis reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO Nº 87/2020 - PROCESSO Nº 250/2020

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para a aquisição de materiais para a cobertura para a Unidade ESF Francisco Vidal da Veiga e confecção de grades de proteção e postes de iluminação a serem instalados no Complexo Esportivo da Praça do Jardim São Luis, com data de abertura para o dia 24 de setembro de 2020 às 14h00min foi declarado deserto. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal